



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DIVULTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - GLASSRAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO: 132/1.14.0002702-9 (0005358-
88.201.4.82.1013)

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

62º Relatório Mensal de Atividades
Competência: janeiro

Apresentado em abril de 2021





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento processual
2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
 1. Resultados
 2. Quadro de Funcionários
 3. Dívida Tributária
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Pendências e Esclarecimentos
 7. Acompanhamento Administrador Judicial
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
 1. Histórico de atividades
 2. Produtos
 3. Instalações
4. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Análise dos Resultados
5. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**
 1. Dívida Fiscal
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de Pagamento

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da Divultec Indústria Comércio e Serviços Ltda. segue seu curso na forma da lei.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora,

do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas. O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Recuperanda é o dia 20 do mês subsequente. Esta Administradora recebeu os documentos de janeiro com atraso, em 23/03/21 e os questionamentos enviados em 25/03/21 foram respondidos na mesma data.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Divultec

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
23/05/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		13/10/2016	Homologação do PRJ	
20/06/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	26/06/2018	Apresentação de novo Plano de Recuperação Judicial, por força do julgamento do Agravo 70071984793.	
02/07/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	12/12/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
23/07/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7º, § 1º	22/02/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único
05/05/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	02/03/2020	Republicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O – decisão de 01/2020	
16/06/2015	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único	12/03/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações	55, § Único
05/05/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º	09/10/2020	Fim do prazo para apresentar objeções (considerando suspensões da fluência de prazos físicos em razão do COVID-19)	
19/05/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8º		Homologação do PRJ	
29/03/2016	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
20/04/2016	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
27/04/2016	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I			
				Eventos ocorridos	
				Data estimada	



Acompanhamento processual

- Da homologação do plano de recuperação judicial, houve interposição de agravo de instrumento por parte do Banco do Brasil, julgado em 29.03.2017, oportunidade em que dado provimento ao recurso determinando que a recuperanda apresentasse novo plano de recuperação judicial. De tal decisão, a empresa interpôs Recurso Especial, tombado sob o nº 70074276676, não admitido. A recuperanda ainda agravou da decisão, o referido agravo tramitou sob o nº 70076242841 e, igualmente, não foi conhecido, já ocorreu o trânsito em julgado.
- A apresentação do novo plano foi cumprida nos autos (fls. 1.439/1.468).
- Igualmente, a publicação do novo aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, inerente ao recebimento do plano de recuperação judicial, ocorreu em 12.12.2018, no intuito de cientificar os credores quanto a possibilidade de apresentar eventuais objeções no prazo de 30 (trinta) dias, que findaria em 22.02.2019. No entanto, o juízo recuperacional verificou erro no conteúdo do edital publicado pela serventia cartorária, determinando a sua republicação.
- A republicação do edital ocorreu em 02.03.2020, com o seguinte objeto: "ciência aos credores da recuperanda acima indicada, do plano de recuperação apresentado no processo supra (fls.1419/1468), do qual consta a relação de credores, ficando cientes de que dispõem do prazo comum de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, a fim de que manifestem eventual objeção ao plano e/ou eventual impugnação à relação de credores, na forma do art. 55 e § único, da lei 11.101/2005."
- **À pedido da Administração Judicial, foi certificado às fls. 2320 a ausência de objeções ao Plano de Recuperação Judicial.**

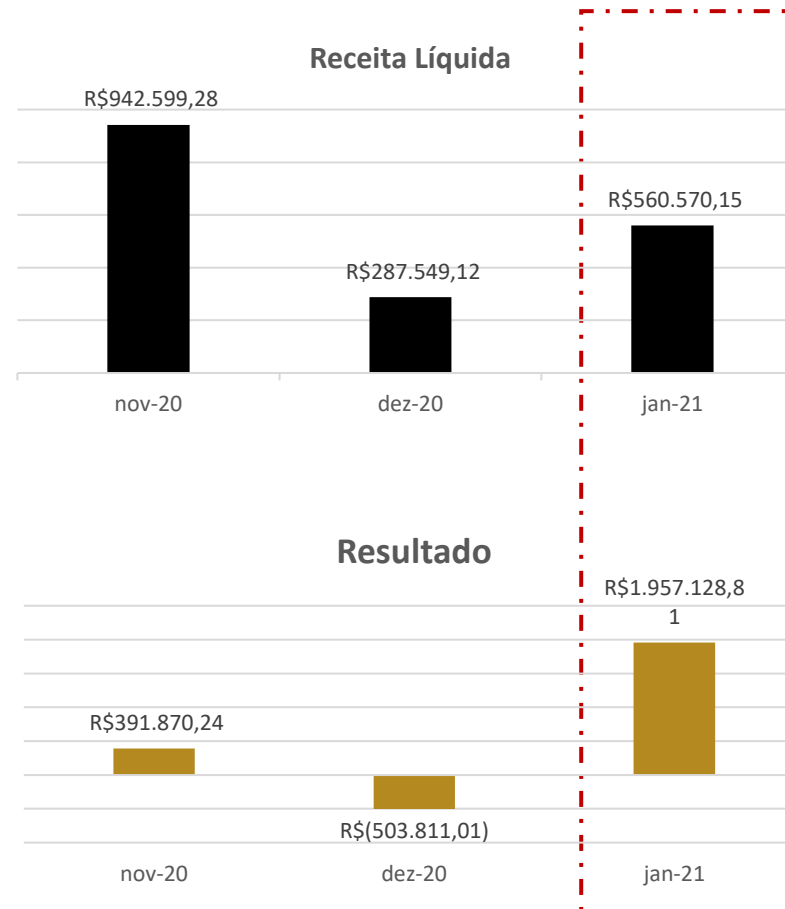
2. RESUMO



DIVULTEC

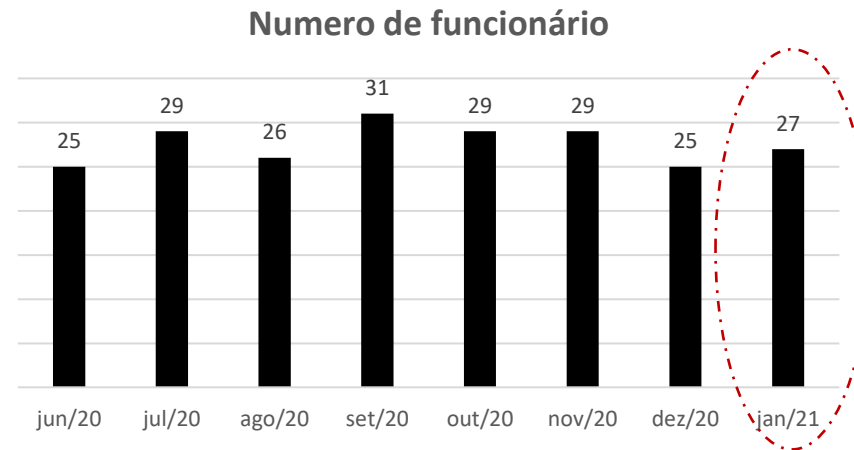
A Divultec trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro

RESULTADOS



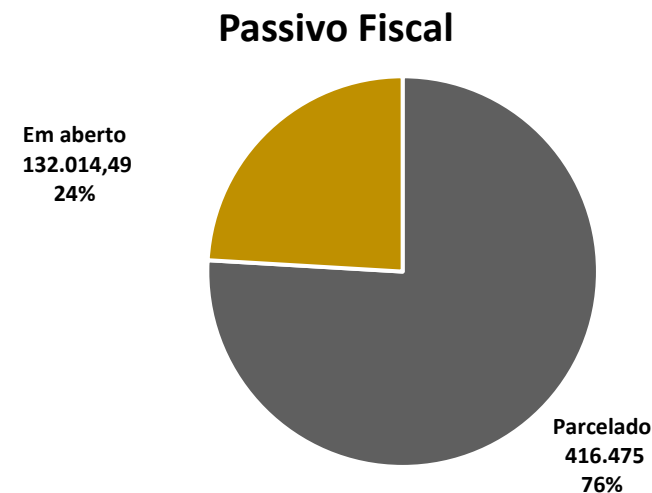
No mês de janeiro as vendas apresentaram acréscimo de 110% devido à retomada da atividade, após o recesso do final do ano. O ano de 2021 iniciou com resultado positivo R\$ 1.9 milhões.

QUADRO DE COLABORADORES



Em janeiro a Recuperanda realizou 2 admissões, encerrando o mês com 27 colaboradores. Os salários são pagos em dia, mas os encargos sociais sobre a folha de pagamento não estão regulares. Os gastos com pessoal atingiram R\$ 67 mil no mês.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA



No mês de janeiro a recuperanda realizou pagamentos de diversos tributos e dos parcelamentos a curto e a longo prazo.

O montante da dívida fiscal atingiu **R\$ 548.489,92** no mês, sendo que deste valor 76% está parcelado.

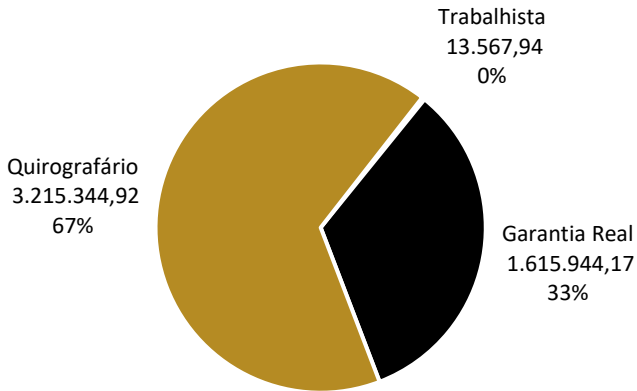


DIVULTEC

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total
Trabalhista	12	41,38%	13.567,94
Garantia Real	1	3,45%	1.615.944,17
Quirografário	16	55,17%	3.215.344,92
Total	29	100%	4.844.857,03

Distribuição dos credores por Natureza



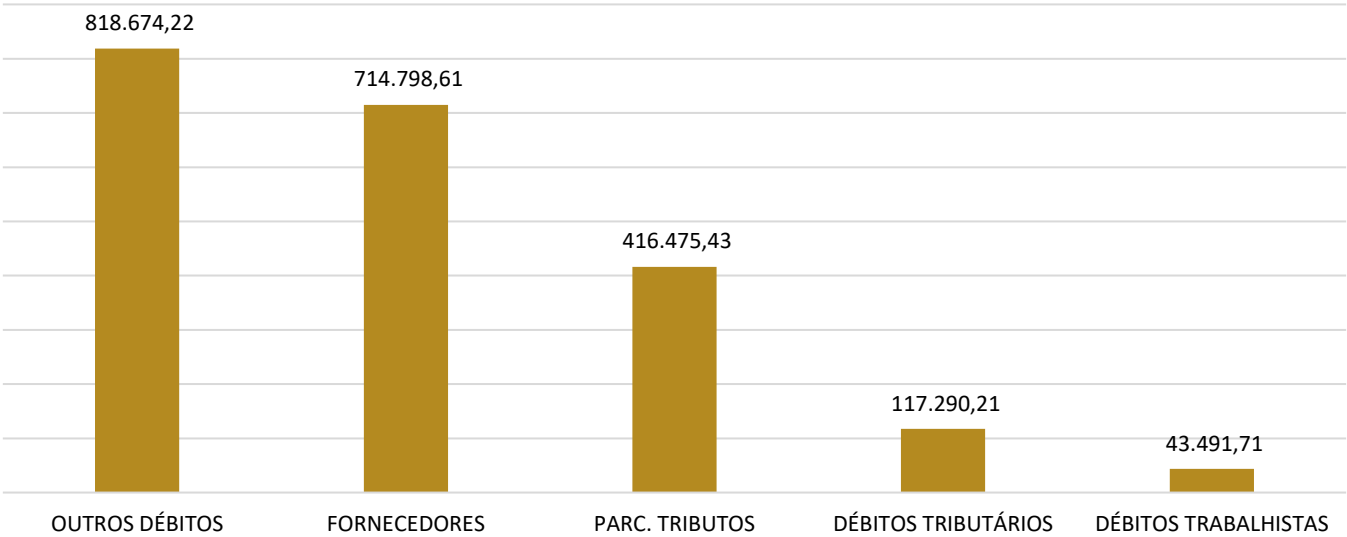
Principais Credores

CLASSE	GARANTIA REAL	VALOR
CLASSE II	BANCO DO BRASIL S.A.	1.615.944,17
CLASSE III	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.268.078,00
CLASSE III	OWENS ILLINOIS DO BRASIL IND.ECOM.S.A	804.834,52
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A.	457.053,18
CLASSE III	NADIR FIGUEIREDO IND.COM. S.A.	279.013,33
CLASSE III	VIDEOLAR S.A.	260.003,06
Total		4.684.926,26

Maiores detalhes acerca da proposta de pagamento das classes podem ser contemplados no item 6 do presente relatório

ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

O passivo extraconcursal da Divultec encontra-se em **R\$ 2.110.730,18** e é marcado por “outros débitos”, que compreendem, principalmente, adiantamento de clientes, provisões e empréstimo junto a pessoa física.



PENDÊNCIAS E ESCLARECIMENTOS

- Em relação aos documentos solicitados, ficaram pendentes o envio:
 - Inventário imobilizado
 - Regularização dos registros contábeis de Caixa, Adiantamentos e Empréstimos.
 - Aging list de clientes e fornecedores.



Histórico de atividades

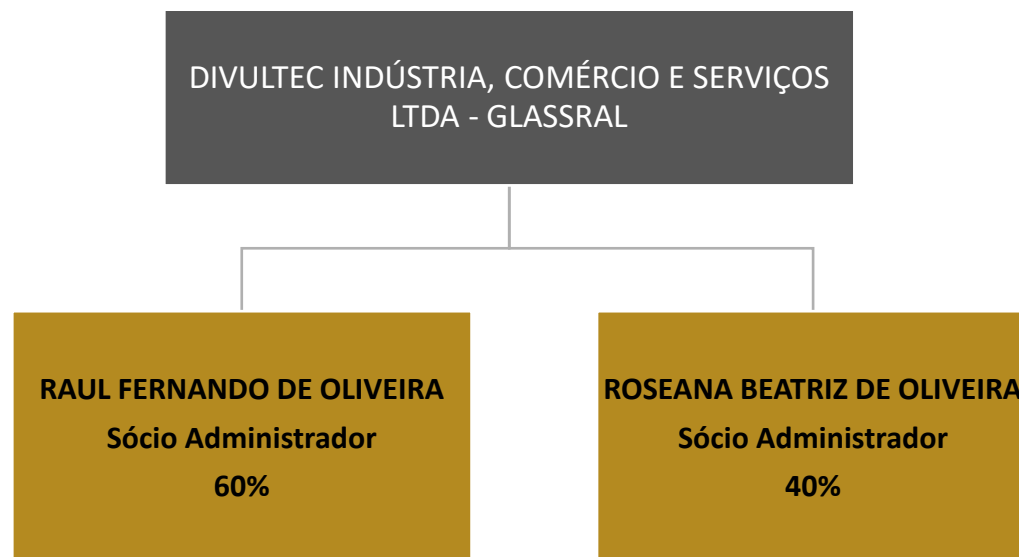
A empresa iniciou suas atividades em 1982, com a instalação de som industrial e elétrico, migrando para estúdio de gravação comercial. No ano seguinte, a DIVULTEC passou a desenvolver atividades voltadas para propaganda sonora ambulante, atuando no mesmo ramo até 2000.

No ano de 1992, enfrentou sua primeira crise econômica financeira, ocasião em que precisou reestruturar suas atividades. Como forma de superar a crise, a DIVULTEC apostou na fabricação de amplificadores, a aposta não foi certa e acabou por agravar ainda mais a situação da empresa.

A Recuperanda somente superou a crise quando iniciou suas atividades em estúdios de gravação. Na época, desenvolveu uma máquina para imprimir CDs, com tecnologia UV Ultra Violeta. Em 2006, devido ao crescimento dos negócios, a empresa buscou ampliar a sua capacidade produtiva, oportunidade na qual se instalou em prédio alugado, com 1.200m², na cidade de Sapiranga.

No ano de 2012, iniciou a construção de suas novas instalações, através de recursos advindos de instituições financeiras e de capital próprio, finalizando a obra em dezembro de 2013. Neste período de construção, a empresa despendeu com valores muito além do programado, havendo um descompasso financeiro.

A empresa está localizada Rua Jose Antônio De Oliveira Neto, nº 1415, CEP: 93.880-000, Das Azaleias, Município de Araricá, RS.



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Produtos

A GLASSRAL trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro. Utilizam os mais avançados processos de impressão, com equipamentos especiais de cura e pigmentos importados, que garantem a durabilidade e acabamento das estampas.

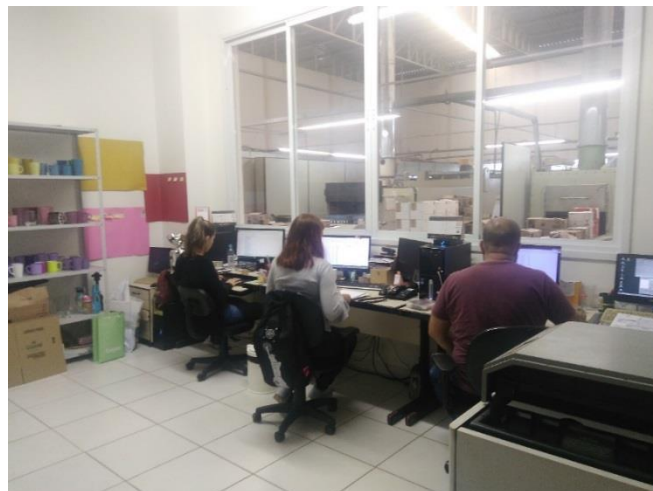


3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Instalações

As imagens abaixo, foram capturadas na última visita realizada à empresa.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial

BALANÇO	nov/20	dez/20	jan/21
ATIVO	6.166.251	5.631.833	7.380.151
CIRCULANTE	3.675.640	3.164.756	4.928.772
Disponibilidades	567.949	333.179	234.234
Bens Numerários	492.988	292.182	219.704
Banco Conta Movimento	74.961	40.996	14.529
Direitos Realizáveis a CP	3.107.691	2.831.577	4.694.538
Duplicatas a Receber	502.129	803.289	37.108
Estoque	1.346.067	1.005.958	3.586.260
Tributos a Recuperar	621.887	628.898	750.768
Outros Créditos	400.556	322.559	252.573
Despesas a Apropriar	237.053	70.873	67.830
NÃO CIRCULANTE	2.490.611	2.467.077	2.451.379
Imobilizado	2.490.611	2.467.077	2.451.379
PASSIVO	5.722.991	5.692.384	5.659.124
CIRCULANTE	4.928.313	6.663.212	6.629.951
Fornecedores	1.918.124	375.380	714.799
Débitos Trabalhistas	68.136	53.184	43.492
Débitos Tributários	103.941	117.290	115.345
Débitos Tributários Parcelados	88.592	145.351	136.352
Instituições Financeiras	1.893.839	-	-
Outros Débitos	855.680	5.972.007	5.619.963
NÃO CIRCULANTE	2.045.629	280.123	280.123
Instituições Financeiras	1.701.751	-	-
Parcelamentos De Tributos	343.878	280.123	280.123
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.250.951)	(1.250.951)	(1.250.951)
Capital Social	200.000	200.000	200.000
(-) Prejuízos Acumulados	(1.450.951)	(1.450.951)	(1.450.951)

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Análise

ATIVO

Disponibilidades: o saldo em caixa informado nas demonstrações contábeis não corresponde à realidade e, embora questionada, a Recuperanda não informou o saldo real. Os ingressos em caixa vieram de recebimentos de clientes, enquanto os pagamentos ocorreram em face de pró-labore, comissão e alguns fornecedores.

Duplicatas a receber: a conta demonstrou redução pois, de acordo com a contabilidade, foram identificados valores que já haviam sido recebidos e não foram baixados e, portanto, realizou-se os ajustes contábeis necessários para correção do saldo. A empresa não encaminhou aging list para análise pormenorizada.

Estoque: apresentou aumento em razão de “reversão de custos”. Questionada, a contabilidade não soube informar se essa reversão se tratava de perda ou lançamentos do custo direto no estoque.

Outros créditos: no grupo estão contemplados:

Adiantamentos a fornecedores: no mês a empresa efetuou novos adiantamentos no valor de R\$ 194 mil e recebeu R\$ 204 mil em mercadorias pagas de forma antecipada.

Adiantamento a importações: ocorreram novas compras junto à Almanssoura Glass no valor de 85 mil e Tariq Glass Ind no total de 75 mil.

Adiantamento parcelamento: a conta contempla as antecipações do PERT – Parcelamento Especial de Regularização Tributária, que somam R\$ 47.362,37. No último mês a contabilidade realizou o ajuste do saldo dessa conta, segundo a contabilidade, esse saldo não existe e foi feita a correção.

Despesas a apropriar: a movimentação na conta é pertinente à apropriação de seguros de veículo e juros de parcelamentos de impostos.

Imobilizado: demonstrou movimentação por conta da depreciação mensal no valor de R\$ 23 mil.



Balanço Patrimonial

BALANÇO	nov/20	dez/20	jan/21
ATIVO	6.166.251	5.631.833	7.380.151
CIRCULANTE	3.675.640	3.164.756	4.928.772
Disponibilidades	567.949	333.179	234.234
Bens Numerários	492.988	292.182	219.704
Banco Conta Movimento	74.961	40.996	14.529
Direitos Realizáveis a CP	3.107.691	2.831.577	4.694.538
Duplicatas a Receber	502.129	803.289	37.108
Estoque	1.346.067	1.005.958	3.586.260
Tributos a Recuperar	621.887	628.898	750.768
Outros Créditos	400.556	322.559	252.573
Despesas a Apropriar	237.053	70.873	67.830
NÃO CIRCULANTE	2.490.611	2.467.077	2.451.379
Imobilizado	2.490.611	2.467.077	2.451.379
PASSIVO	5.722.991	5.692.384	5.659.124
CIRCULANTE	4.928.313	6.663.212	6.629.951
Fornecedores	1.918.124	375.380	714.799
Débitos Trabalhistas	68.136	53.184	43.492
Débitos Tributários	103.941	117.290	115.345
Débitos Tributários Parcelados	88.592	145.351	136.352
Instituições Financeiras	1.893.839	-	-
Outros Débitos	855.680	5.972.007	5.619.963
NÃO CIRCULANTE	2.045.629	280.123	280.123
Instituições Financeiras	1.701.751	-	-
Parcelamentos De Tributos	343.878	280.123	280.123
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.250.951)	(1.250.951)	(1.250.951)
Capital Social	200.000	200.000	200.000
(-) Prejuízos Acumulados	(1.450.951)	(1.450.951)	(1.450.951)

Análise

PASSIVO

Fornecedores: sofreu aumento em virtude de novas compras realizadas a prazo. Apesar de solicitado, a Recuperanda não enviou aging list da conta, não sendo possível atestar o valor contabilizado e o valor da inadimplência.

Débitos trabalhistas: compreende salários e encargos sobre a folha de pagamento, que estão regulares.

Débitos tributários: abrange os tributos da esfera federal, estadual e municipal, incluindo parcelamentos a curto prazo. O pagamento dos tributos no mês implicou na redução da conta.

Débitos tributários parcelados: Neste grupo constam os parcelamentos estaduais e federais, além de parcelamento do PERT e Procuradoria que encontram-se ativos. O declínio apresentado deve-se aos pagamentos dos parcelamentos do mês.

Outros débitos: compreende empréstimo de pessoa física sem contrato, de Clea Weis Nascimento com saldo de R\$ 331 mil, cujo pagamento em janeiro ocorreu na ordem de R\$ 55 mil. Ademais, o grupo engloba as contas de provisões trabalhistas no valor de R\$ 45 mil e adiantamentos de clientes, sendo que este último, apresenta o montante de R\$ 393 mil. A política de adiantamentos de clientes consiste na exigência de 50% do pedido antecipado, caso a empresa seja nova (menos de um ano), sem histórico à prazo, ou caso possua restrições. Segundo a Divultec, o prazo de produção é de 20 dias, portanto alguns pedidos são faturados no mês seguinte ao recebimento.

Parcelamento de Tributos (longo prazo): Essa conta compreende parcelamentos de INSS, CSLL, COFINS E IRP e parcelamentos PERT e Procuradoria que encontram-se ativos.

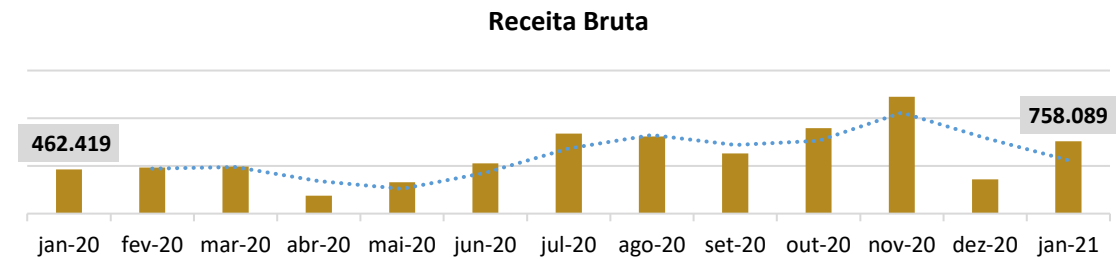
Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



Demonstração de Resultado

DEMONSTRATIVO RESULTADO EXERCÍCIO	nov-20	dez-20	jan-21	2021
RECEITA BRUTA	1.223.742	361.757	758.089	758.089
(-) Deduções Sobre Vendas	(281.143)	(74.208)	(197.519)	(197.519)
RECEITA LÍQUIDA	942.599	287.549	560.570	560.570
CUSTOS	(253.670)	(519.757)	1.688.706	1.688.706
CMV	(253.670)	(519.756,84)	1.688.706	1.688.706
LUCRO BRUTO	688.929	(232.208)	2.249.276	2.249.276
DESPESAS	(255.568)	(199.392)	(249.721)	(249.721)
Despesas Comerciais C/Pessoal	(82.097)	(85.635)	(64.772)	(64.772)
Despesas Comerciais Benefícios	(6.868)	(3.525)	(2.578)	(2.578)
Despesas Comerciais em Geral	(157.493)	(105.008)	(173.853)	(173.853)
Despesas Adm. em Geral	(7.728)	(4.065)	(4.290)	(4.290)
Despesas Tributárias	(1.381)	(1.158)	(4.228)	(4.228)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	433.362	(431.599)	1.999.555	1.999.555
Receitas Financeiras	286	274	5	5
Despesas Financeiras	(41.777)	(10.042)	(42.431)	(42.431)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS	391.870	(441.367)	1.957.129	1.957.129
Provisão Para IRPJ /CSLL	-	(62.444)	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	391.870	(503.811)	1.957.129	1.957.129

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



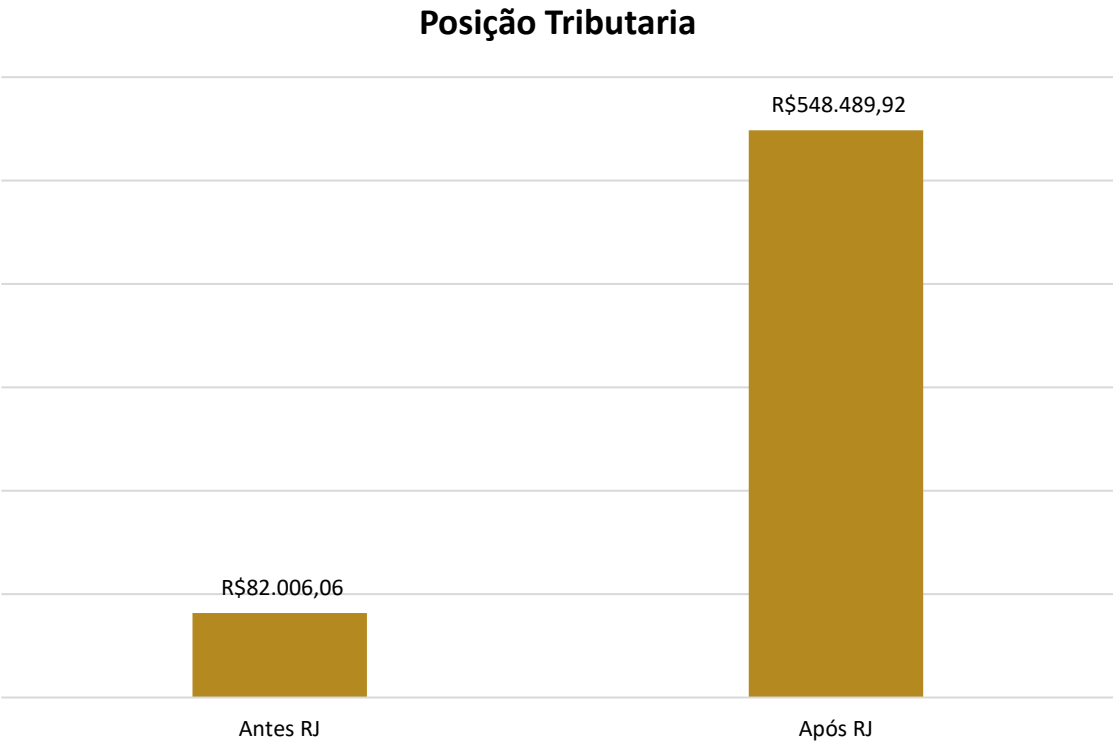
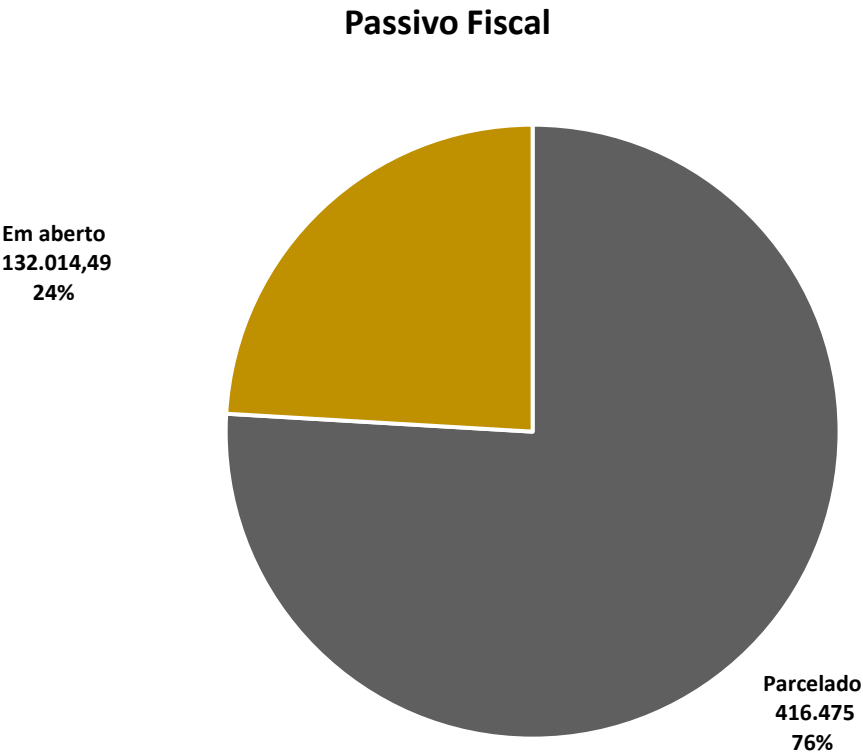
Análise

- Receita Bruta:** No mês de janeiro as vendas apresentaram acréscimo de 110%, em razão da retomada do faturamento após o recesso de final de ano.
- Custo das Mercadorias vendidas:** os custos apresentaram crescimento, conforme recuperanda, o aumento aconteceu por novas compras em decorrência da elevação do faturamento, contudo, o que fica evidenciado no razão da conta é que houve transferência do saldo inicial do estoque, classificado como “reversão”, para o CMV, que não foi esclarecido pela empresa. Salienta-se que nos Custos estão contabilizadas as industrializações sob encomenda, mercadorias, frete sobre compras, gastos com importação e estoque inicial e final.
- Despesas comerciais com pessoal e benefícios:** apresentaram decréscimo de 24%, em virtude da redução do pagamento de férias e décimo terceiro.
- Despesas comerciais em geral:** a conta apresentou variação crescente de 66%, reflexo do aumento com serviços de terceiros e materias de consumo. Fora solicitado as notas fiscais referente a essas despesas que não foram enviados até a finalização deste relatório.
- Despesas administrativas em geral:** apresentou redução e 6%, em razão da diminuição no valor das despesas com materiais de expediente.
- Despesas tributárias:** compreende, unicamente, o ICMS diferencial de alíquota.
- Resultado financeiro:** as receitas financeiras da Divultec originam-se, sobretudo, de descontos obtidos, que são insuficientes para cobrir as despesas financeiras que advém principalmente de duplicatas descontadas com Grupo RDF Soluções Financeiras e Fidem Bank, ambas com taxa 2,20% a.m.
- Resultado Líquido:** No mês as vendas apresentaram crescimento, no entanto, o resultado positivo de R\$1,9 milhões foi impulsionado pela “reversão de custos”, operação que não foi esclarecido pela Recuperanda.



Dívida Fiscal

No mês de janeiro o passivo tributário da Divultec reduziu por conta do pagamento de diversos tributos, findando no montante de **R\$ 548.489,92**, dos quais 76% possuem parcelamento ativo com pagamentos regulares. O restante refere-se a tributos em pagar, sendo que o ICMS representa 28% e IRPJ 19% do total. A empresa encaminhou relatório do E-CAC, onde foi possível atestar os devidos pagamentos dos impostos correntes e parcelados.





Meios de Recuperação

Reorganização Societária

A DIVULTEC, a seu critério, poderá realizar, a qualquer tempo, a partir do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, desde que convocada nova Assembleia Geral de Credores, para aprovação de quaisquer operações de reorganização societária, previstas no art. 50 da LFRE, entre elas:

- a) Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- b) Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, desde que não impliquem em diminuição da totalidade dos bens de titularidade da DIVULTEC ou em aumento do endividamento total;
- c) Aumento de capital;
- d) Arrendamento de estabelecimento;
- e) Venda de bens.

Administração

Durante todo o período em que estiver em recuperação judicial, a DIVULTEC poderá desenvolver suas atividades normalmente, exercendo todos os atos adequados ao cumprimento de seu objeto social, sem que haja necessidade de prévia autorização da Assembleia Geral de Credores ou do Juízo da Recuperação.

A DIVULTEC manterá uma administração profissional, que não medirá esforços para atingir os objetivos do plano até o seu integral cumprimento. A gestão da Recuperanda pautar-se-á pelas boas práticas de governança corporativa.

Salvo nas hipóteses de capitalização da empresa, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, a sociedade não poderá distribuir lucros ou dividendos, antes do pagamento integral dos credores, respeitados os limites impostos pela lei.

Com o objetivo de redução de custos operacionais, a DIVULTEC promoverá ampla reestruturação administrativa da sociedade. A empresa poderá contrair empréstimos, com o objetivo de desenvolver suas atividades e cumprir as disposições previstas no plano de recuperação judicial, estando autorizada a conceder garantias, fidejussórias ou reais, a empréstimos contraídos, desde que tais garantias não recaiam sobre os bens que serão alienados para pagamento dos créditos trabalhistas.

A Recuperanda poderá locar e arrendar quaisquer bens de seu Ativo Permanente, durante todo o período em que se encontrar em Recuperação Judicial, respeitados, no que couberem, os parâmetros descritos no plano. Os valores obtidos com as referidas alienações, serão utilizados para a continuidade das atividades da DIVULTEC e pagamento de seus credores, sempre supervisionados pelo Administrador Judicial. Como alternativa ou de forma complementar a alienação de unidades produtivas e a capitalização a empresa, a Divultec poderá captar financiamentos



Proposta de Pagamento

CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS				
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
30 dias	Não	6%a.a + TR	Não	A partir da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.
CLASSE II - GARANTIA REAL				
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
156 meses	45 dias	6%a.a + TR	Não	A partir da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO				
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
156 meses	45 dias	6%a.a + TR	15%	A partir da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.

DISPOSIÇÕES GERAIS AOS PAGAMENTOS DE TODOS OS CREDITORES

O Plano de Recuperação Judicial opera a novação de todos os créditos a ele sujeitos, obrigando os credores e a devedora, nos termos do nos termos do art. 59 da LRFE, sem prejuízo das garantias. Os credores e a DIVULTEC poderão celebrar instrumentos contratuais que representam os créditos novados, de acordo com o Plano.

Os valores destinados ao pagamento dos Credores serão transferidos diretamente para a conta bancária do respectivo credor no Brasil, por meio de Documento do Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), mediante comprovação nos autos.

Para essa finalidade, os credores deverão informar à DIVULTEC, por correspondência escrita, endereçada à sede da empresa indicada no preâmbulo do plano, as suas respectivas contas bancárias no Brasil. Caso o credor não forneça os seus dados, dentro do prazo dos pagamentos, os valores devidos a este credor ficarão no caixa da empresa, até que o credor os forneça e serão pagos sem nenhum acréscimo. Os pagamentos somente serão feitos na conta de titularidade do credor, a menos que ocorra autorização judicial para pagamento de forma diversa. Ainda, a DIVULTEC poderá compensar eventuais créditos que tenha contra os credores, nos termos do plano.

A DIVULTEC poderá, a qualquer momento, desde que esteja cumprindo com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, respeitada a necessidade de liquidez e capital de giro para a manutenção das operações, promover Leilão Reverso dos Créditos. Tal procedimento, consiste no pagamento antecipado dos credores, que oferecem os seus créditos com a maior taxa de deságio. O Leilão Reverso dos Créditos sempre será precedido de um comunicado da DIVULTEC a todos os seus credores, informando o valor que estará disponível para a quitação dos créditos e o deságio mínimo admitido, bem como a indicação do local, data e horário para sua realização.

Os credores interessados na participação do Leilão Reverso dos Créditos, deverão encaminhar proposta para a DIVULTEC, através de carta registrada, com aviso de recebimento (AR).



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS



ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS JANEIRO DE 2021.

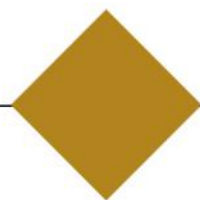


MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS



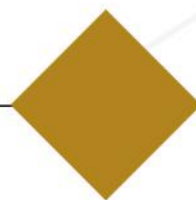
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS



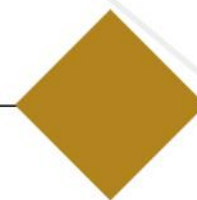
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

SÃO PAULO / SP



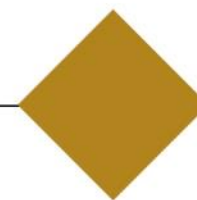
AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

BLUMENAU / SC



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

Balancete mensal JANEIRO/2021

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 001

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1	ATIVO	5.631.833,41D	7.436.125,82	5.687.807,94	7.380.151,29D
1.1	CIRCULANTE	3.164.755,93D	7.428.289,84	5.664.273,85	4.928.771,92D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	333.178,53D	1.252.590,06	1.351.535,04	234.233,55D
1.1.1.1	BENS NUMERÁRIOS	292.182,24D	41.912,40	114.390,49	219.704,15D
1.1.1.1.1	CAIXA GERAL	292.182,24D	41.912,40	114.390,49	219.704,15D
00001.9	1.1.1.1.1.0001 CAIXA	292.182,24D	41.912,40	114.390,49	219.704,15D
1.1.1.2	BANCOS C/MOVIMENTO	40.996,29D	1.210.677,66	1.237.144,55	14.529,40D
1.1.1.2.1	BANCOS C/DISPOSIÇÃO	27.429,74D	1.148.658,72	1.169.030,37	7.058,09D
00003.5	1.1.1.2.1.0003 BANCO DO BRASIL SA - 5083-0	0,00	84.516,93	84.516,93	0,00
00005.1	1.1.1.2.1.0005 BANCO DO BRASIL S/A - 73326-1	218,09D	0,00	54,95	163,14D
00007.8	1.1.1.2.1.0007 BANCO ESTADO RGS S/A	1,00D	124.413,09	124.359,10	54,99D
00027.2	1.1.1.2.1.0027 BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A	27.033,43D	939.728,70	960.099,39	6.662,74D
00028.0	1.1.1.2.1.0028 BANCO SAFRA	177,22D	0,00	0,00	177,22D
1.1.1.2.2	BANCOS C/APLICAÇÕES FINANCEIR	13.566,55D	62.018,94	68.114,18	7.471,31D
00053.1	1.1.1.2.2.0053 BANCO DO BRASIL S/A C/APL.	406,74D	27.253,46	23.200,93	4.459,27D
00055.8	1.1.1.2.2.0055 CAPITAL SICREDI	1.000,05D	0,00	0,00	1.000,05D
00057.4	1.1.1.2.2.0057 BANCO ESTADO RGS S/A	12.159,76D	34.765,48	44.913,25	2.011,99D
1.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PF	2.831.577,40D	6.175.699,78	4.312.738,81	4.694.538,37D
1.1.2.4	DUPLICATAS A RECEBER	803.288,80D	1.901.411,08	2.667.591,87	37.108,01D
1.1.2.4.1	CLIENTES NO PAÍS	803.288,80D	1.517.882,99	1.328.093,47	993.078,32D
1.1.2.4.3	(-)TÍTULOS NEGOCIADOS	0,00	383.528,09	1.339.498,40	955.970,31C
00392.1	1.1.2.4.3.0392 (-) DUPLICADAS NEGOCIADAS FINAN	0,00	383.528,09	1.339.498,40	955.970,31C
1.1.2.5	ESTOQUE	1.005.958,16D	3.586.259,85	1.005.958,16	3.586.259,85D
1.1.2.5.1	ESTOQUE	1.005.958,16D	3.586.259,85	1.005.958,16	3.586.259,85D
00141.4	1.1.2.5.1.0141 ESTOQUE MERCADORIAS P/REVENI	1.005.958,16D	3.586.259,85	1.005.958,16	3.586.259,85D
1.1.2.6	TRIBUTOS A RECUPERAR	628.898,06D	320.196,54	198.327,04	750.767,56D
1.1.2.6.1	IMPOSTOS A RECUPERAR	628.898,06D	320.196,54	198.327,04	750.767,56D
00150.3	1.1.2.6.1.0150 ICMS A RECUPERAR	157.087,11D	204.163,96	133.326,21	227.924,86D
00151.1	1.1.2.6.1.0151 IPI A RECUPERAR	459.814,03D	115.262,29	53.437,42	521.638,90D
00154.6	1.1.2.6.1.0154 PIS A RECUPERAR	2.044,89D	0,00	2.044,89	0,00
00155.4	1.1.2.6.1.0155 COFINS A RECUPERAR	9.437,94D	0,00	9.437,94	0,00
00158.9	1.1.2.6.1.0158 ICMS S/IMOBILIZADO	514,09D	770,29	80,58	1.203,80D
1.1.2.7	OUTROS CRÉDITOS	322.559,12D	367.832,31	437.818,80	252.572,63D
1.1.2.7.2	ADIANTAMENTOS	322.559,12D	367.832,31	437.818,80	252.572,63D
00201.1	1.1.2.7.2.0201 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORE	10.950,00D	194.434,57	204.430,02	954,55D
00204.6	1.1.2.7.2.0204 ARREDONDAMENTO E COMPL.SALÁ	13,89D	14,88	15,55	13,22D
00205.4	1.1.2.7.2.0205 ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0,00	10.900,00	10.900,00	0,00
00206.2	1.1.2.7.2.0206 ADIANTAMENTO A IMPORTAÇÕES	249.944,86D	162.482,86	160.822,86	251.604,86D
00210.0	1.1.2.7.2.0210 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	14.288,00D	0,00	14.288,00	0,00
00214.3	1.1.2.7.2.0214 ADIANTAMENTO PARCELAMENTO	47.362,37D	0,00	47.362,37	0,00
1.1.2.9	DESPESAS A APROPRIAR	70.873,26D	0,00	3.042,94	67.830,32D
1.1.2.9.1	DESPESAS A APROPRIAR	70.873,26D	0,00	3.042,94	67.830,32D
00220.8	1.1.2.9.1.0220 SEGUROS A APROPRIAR	5.357,93D	0,00	956,49	4.401,44D
00222.4	1.1.2.9.1.0222 JUROS A APROPRIAR	65.515,33D	0,00	2.086,45	63.428,88D

Balancete mensal JANEIRO/2021

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 002

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2	NÃO CIRCULANTE	2.467.077,48D	7.835,98	23.534,09	2.451.379,37D
1.2.2	INVESTIMENTOS/IMOBILIZADOS	2.467.077,48D	7.835,98	23.534,09	2.451.379,37D
1.2.2.2	IMOBILIZADO	2.467.077,48D	7.835,98	23.534,09	2.451.379,37D
1.2.2.2.1	IMOBILIZAÇÕES	5.860.454,54D	7.835,98	0,00	5.868.290,52D
00261.5	1.2.2.2.1.0261 FERRAMENTAS P/MAQUINAS	1.776,00D	0,00	0,00	1.776,00D
00263.1	1.2.2.2.1.0263 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.820.296,77D	0,00	0,00	1.820.296,77D
00264.0	1.2.2.2.1.0264 PRÉDIO ARARICA	2.575.493,49D	0,00	0,00	2.575.493,49D
00265.8	1.2.2.2.1.0265 MÁQUINA IMPRESSÃO EM VIDRO 20	78.602,47D	7.835,98	0,00	86.438,45D
00266.6	1.2.2.2.1.0266 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	296.321,61D	0,00	0,00	296.321,61D
00269.0	1.2.2.2.1.0269 MAQUINA DE COPOS	387.781,22D	0,00	0,00	387.781,22D
00270.4	1.2.2.2.1.0270 COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	70.757,57D	0,00	0,00	70.757,57D
00273.9	1.2.2.2.1.0273 MAQUINA DE IMPRESSÃO EM VIDRO 263.838,74D	263.838,74D	0,00	0,00	263.838,74D
00274.7	1.2.2.2.1.0274 MAQUINA DE VIDRO 05 CORES	362.796,67D	0,00	0,00	362.796,67D
00278.0	1.2.2.2.1.0278 TELEFONE	2.790,00D	0,00	0,00	2.790,00D
1.2.2.2.2	(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	3.406.467,06C	0,00	23.534,09	3.430.001,15C
00281.0	1.2.2.2.2.0281 (-)DEPREC.ACUMULADA S/FERRAME	1.776,00C	0,00	0,00	1.776,00C
00283.6	1.2.2.2.2.0283 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA	462.326,63C	0,00	9.077,85	1.471.404,48C
00284.4	1.2.2.2.2.0284 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA	387.781,22C	0,00	0,00	387.781,22C
00285.2	1.2.2.2.2.0285 (-)DEPREC.ACUMULADA S/SEDE AR	695.231,44C	0,00	8.584,98	703.816,42C
00286.0	1.2.2.2.2.0286 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÓVEIS E	229.175,04C	0,00	2.123,01	231.298,05C
00295.0	1.2.2.2.2.0295 (-)DEPREC.ACUMULADA S/COMPUTA	45.994,41C	0,00	605,62	46.600,03C
00296.8	1.2.2.2.2.0296 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQ. IMP	261.345,12C	0,00	96,07	261.441,19C
00297.6	1.2.2.2.2.0297 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA	320.373,45C	0,00	3.023,31	323.396,76C
00298.4	1.2.2.2.2.0298 (-)DEPREC.ACUMULADA S/TELEFON	2.463,75C	0,00	23,25	2.487,00C
1.2.2.2.3	INTANGÍVEIS	13.589,00D	0,00	0,00	13.589,00D
00275.5	1.2.2.2.3.0275 PROGRAMAS E SISTEMAS	499,00D	0,00	0,00	499,00D
00276.3	1.2.2.2.3.0276 MARCAS E PATENTES	13.090,00D	0,00	0,00	13.090,00D
1.2.2.2.4	(-)AMORTIZAÇÕES	499,00C	0,00	0,00	499,00C
00299.2	1.2.2.2.4.0299 (-)AMORTIZAÇÕES S/PROGRAMAS E	499,00C	0,00	0,00	499,00C
2	PASSIVO	5.631.833,41C	2.017.741,94	1.771.050,20	5.385.141,67C
2.1	CIRCULANTE	6.663.211,91C	1.804.310,93	1.771.050,20	6.629.951,18C
2.1.1	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	6.663.211,91C	1.804.310,93	1.771.050,20	6.629.951,18C
2.1.1.1	DÉBITOS P/DUPLS.A PAGAR	375.379,64C	1.004.240,23	1.343.659,20	714.798,61C
2.1.1.1.1	FORNECEDORES/CREDORES	375.379,64C	1.004.240,23	1.343.659,20	714.798,61C
2.1.1.2	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E TRABALH	315.825,47C	131.797,01	111.160,80	295.189,26C
2.1.1.2.1	DÉBITOS TRABALHISTAS	53.184,25C	54.604,13	44.911,59	43.491,71C
00301.8	2.1.1.2.1.0301 FGTS A RECOLHER	5.551,14C	5.551,14	3.899,31	3.899,31C
00302.6	2.1.1.2.1.0302 INSS A RECOLHER	21.405,08C	22.824,96	17.478,48	16.058,60C
00304.2	2.1.1.2.1.0304 PENSÃO ALIMENTÍCIAS A PAGAR	239,24C	239,24	354,69	354,69C
00306.9	2.1.1.2.1.0306 SALÁRIOS A PAGAR	25.810,67C	25.810,67	22.812,00	22.812,00C
00307.7	2.1.1.2.1.0307 INSS S/ ROYALTIES A RECOLHER	178,12C	178,12	367,11	367,11C
2.1.1.2.2	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	117.290,21C	68.194,05	66.249,21	115.345,37C
00310.7	2.1.1.2.2.0310 IRF S/ASSALARIADO A RECOLHER	546,10C	544,99	63,66	64,77C
00311.5	2.1.1.2.2.0311 CSLL A RECOLHER	23.981,66C	7.993,89	0,00	15.987,77C
00312.3	2.1.1.2.2.0312 COFINS A RECOLHER	10.243,99C	10.243,99	19.958,42	19.958,42C
00313.1	2.1.1.2.2.0313 IRPJ A RECOLHER	38.462,60C	12.820,87	0,00	25.641,73C

Balancete mensal JANEIRO/2021

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 003

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
00314.0	2.1.1.2.2.0314 ICMS A RECOLHER	35.341,13C	27.679,69	0,00	7.661,44C
00316.6	2.1.1.2.2.0316 IRF A RECOLHER	436,31C	196,29	222,19	462,21C
00318.2	2.1.1.2.2.0318 PIS A RECOLHER	2.219,53C	2.219,53	4.324,33	4.324,33C
00319.0	2.1.1.2.2.0319 ISQN RETIDO	49,17C	49,17	3,60	3,60C
00320.4	2.1.1.2.2.0320 CSR - RETIDOS 4,65%	253,52C	253,52	527,90	527,90C
00321.2	2.1.1.2.2.0321 ICMS ST A PAGAR	5.756,20C	6.192,11	37.493,21	37.057,30C
00322.0	2.1.1.2.2.0322 ICMS ST OUTROS ESTADOS	0,00	0,00	3.655,90	3.655,90C
2.1.1.2.4	DEBITOS TRIBUTARIOS PARCELADC	145.351,01C	8.998,83	0,00	136.352,18C
00323.9	2.1.1.2.4.0323 INSS PARCELADO	18.348,51C	1.570,74	0,00	16.777,77C
00326.3	2.1.1.2.4.0326 CSLL PARCELADO	12.379,68C	515,82	0,00	11.863,86C
00327.1	2.1.1.2.4.0327 COFINS PARCELADO	12.174,72C	507,28	0,00	11.667,44C
00328.0	2.1.1.2.4.0328 ICMS PARCELADO	8.040,86C	1.005,08	0,00	7.035,78C
00330.1	2.1.1.2.4.0330 IRPJ PARCELADO	20.145,12C	839,38	0,00	19.305,74C
00331.0	2.1.1.2.4.0331 PARCELAMENTO PROCURADORIA -	24.034,56C	2.002,88	0,00	22.031,68C
00332.8	2.1.1.2.4.0332 PIS PARCELADO	1.593,72C	531,24	0,00	1.062,48C
00342.5	2.1.1.2.4.0342 PARCELAMENTO PERT - 5190	48.633,84C	2.026,41	0,00	46.607,43C
2.1.1.4	OUTROS DÉBITOS	5.972.006,80C	668.273,69	316.230,20	5.619.963,31C
2.1.1.4.1	CREDORES DIVERSOS	387.145,55C	55.164,11	0,00	331.981,44C
00333.6	2.1.1.4.1.0333 EMPRESTIMOS A PAGAR	386.325,00C	55.000,00	0,00	331.325,00C
05590.5	2.1.1.4.1.5590 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS (	820,55C	164,11	0,00	656,44C
2.1.1.4.2	SÓCIOS C/PARTICULAR	1.860,00C	1.860,00	1.958,00	1.958,00C
00340.9	2.1.1.4.2.0340 RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA	930,00C	930,00	979,00	979,00C
00341.7	2.1.1.4.2.0341 ROSEANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	930,00C	930,00	979,00	979,00C
2.1.1.4.3	PROVISÕES	47.026,22C	47.026,22	45.060,33	45.060,33C
00350.6	2.1.1.4.3.0350 PROVISÃO PARA FÉRIAS	34.886,04C	34.886,04	29.782,93	29.782,93C
00351.4	2.1.1.4.3.0351 PROVISAO INSS S/FÉRIAS	9.349,44C	9.349,44	7.981,80	7.981,80C
00352.2	2.1.1.4.3.0352 PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS	2.790,74C	2.790,74	2.382,54	2.382,54C
00353.0	2.1.1.4.3.0353 PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	0,00	0,00	3.644,78	3.644,78C
00354.9	2.1.1.4.3.0354 PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO	0,00	0,00	976,82	976,82C
00355.7	2.1.1.4.3.0355 PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO	0,00	0,00	291,46	291,46C
2.1.1.4.4	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	687.733,53C	557.248,03	262.236,54	392.722,04C
00356.5	2.1.1.4.4.0356 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	666.228,45C	535.742,95	262.236,54	392.722,04C
00390.5	2.1.1.4.4.0390 DEVOLUÇÕES A REEMBOLSAR	21.505,08C	21.505,08	0,00	0,00
2.1.1.4.5	ROYALTIES	3.384,47C	6.975,33	6.975,33	3.384,47C
05166.7	2.1.1.4.5.5166 SPORT CLUB INTERNACIONAL	3.384,47C	6.975,33	6.975,33	3.384,47C
2.1.1.4.6	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	4.844.857,03C	0,00	0,00	4.844.857,03C
07555.8	2.1.1.4.6.7555 BANCO DO BRASIL S.A.	2.072.997,35C	0,00	0,00	2.072.997,35C
07556.6	2.1.1.4.6.7556 BRADESCO S.A.	39.192,32C	0,00	0,00	39.192,32C
07557.4	2.1.1.4.6.7557 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.268.078,00C	0,00	0,00	1.268.078,00C
07558.2	2.1.1.4.6.7558 FORNECEDORES	1.451.021,42C	0,00	0,00	1.451.021,42C
07559.0	2.1.1.4.6.7559 TRABALHISTA E ACIDENTE DO TRAE	13.567,94C	0,00	0,00	13.567,94C
2.2	NÃO CIRCULANTE	280.123,25C	0,00	0,00	280.123,25C
2.2.1	EXIGIBILIDADES A LONGO PRAZO	280.123,25C	0,00	0,00	280.123,25C
2.2.1.2	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	280.123,25C	0,00	0,00	280.123,25C
2.2.1.2.1	DÉBITOS TRABALH/TRIBUTÁRIOS P/	280.123,25C	0,00	0,00	280.123,25C
00366.2	2.2.1.2.1.0366 INSS PARCELADO	2.008,77C	0,00	0,00	2.008,77C
00374.3	2.2.1.2.1.0374 CSLL PARCELADO	17.022,06C	0,00	0,00	17.022,06C

Balancete mensal JANEIRO/2021

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 004

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
00375.1	2.2.1.2.1.0375 COFINS PARCELADO	1.014,56C	0,00	0,00	1.014,56C
00376.0	2.2.1.2.1.0376 IRPJ PARCELADO	27.699,54C	0,00	0,00	27.699,54C
00387.5	2.2.1.2.1.0387 PARCELAMENTO PROCURADORIA -	60.132,69C	0,00	0,00	60.132,69C
00388.3	2.2.1.2.1.0388 PARCELAMENTO PERT - 5190	172.245,63C	0,00	0,00	172.245,63C
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.311.501,75D	213.431,01	0,00	1.524.932,76D
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2.4.1.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2.4.1.1.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
00370.0	2.4.1.1.1.0370 CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2.4.7	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.511.501,75D	213.431,01	0,00	1.724.932,76D
2.4.7.1	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.511.501,75D	213.431,01	0,00	1.724.932,76D
2.4.7.1.1	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.511.501,75D	213.431,01	0,00	1.724.932,76D
00378.6	2.4.7.1.1.0378 (-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.511.501,75D	213.431,01	0,00	1.724.932,76D
3	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	2.771.738,42	4.766.748,04	1.995.009,62C
3.1	RESULTADO LÍQ.PERÍODO ANTES IF	0,00	2.771.738,42	4.766.748,04	1.995.009,62C
3.1.1	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	2.725.079,76	4.727.942,12	2.002.862,36C
3.1.1.1	RECEITA LÍQUIDA	0,00	198.570,52	759.140,67	560.570,15C
3.1.1.1.1	RECEITA BRUTA	0,00	0,00	758.088,74	758.088,74C
00904.0	3.1.1.1.1.0904 RE VENDAS	0,00	0,00	171.717,23	171.717,23C
00906.7	3.1.1.1.1.0906 VENDAS	0,00	0,00	450.744,15	450.744,15C
00907.5	3.1.1.1.1.0907 INDUSTRIALIZAÇÃO	0,00	0,00	135.627,36	135.627,36C
3.1.1.1.2	(-)DEDUÇÕES RECEITA OPERACIONAL	0,00	198.570,52	1.051,93	197.518,59D
00910.5	3.1.1.1.2.0910 (-)IPI FATURADO	0,00	53.437,42	0,00	53.437,42D
00911.3	3.1.1.1.2.0911 (-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0,00	4.357,06	0,00	4.357,06D
00912.1	3.1.1.1.2.0912 (-)COFINS S/FATURAMENTO	0,00	19.958,42	0,00	19.958,42D
00913.0	3.1.1.1.2.0913 (-)ICMS S/SAÍDAS	0,00	75.384,68	616,02	74.768,66D
00915.6	3.1.1.1.2.0915 (-)PIS S/FATURAMENTO	0,00	4.324,33	0,00	4.324,33D
00917.2	3.1.1.1.2.0917 (-)ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	41.108,61	435,91	40.672,70D
3.1.1.2	CUSTOS	0,00	2.226.279,22	3.915.002,97	1.688.723,75C
3.1.1.2.5	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.226.279,22	3.915.002,97	1.688.723,75C
00386.7	3.1.1.2.5.0386 INDUSTRIALIZAÇÃO SOB ENCOMENDA	0,00	484.224,05	202.853,11	281.370,94D
00430.8	3.1.1.2.5.0430 MERCADORIAS	0,00	261.206,52	1.748,53	259.457,99D
00431.6	3.1.1.2.5.0431 FRETES S/COMPRAS	0,00	36.441,49	2.764,64	33.676,85D
00433.2	3.1.1.2.5.0433 GASTOS C/IMPORTAÇÃO	0,00	135.587,12	10.424,33	125.162,79D
00434.0	3.1.1.2.5.0434 FRETES INTERNACIONAIS	0,00	24.473,06	0,00	24.473,06D
00435.9	3.1.1.2.5.0435 (-)DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	0,00	927,12	5.297,84	4.370,72C
00446.4	3.1.1.2.5.0437 SEGUROS INTERNACIONAIS	0,00	1.532,17	0,00	1.532,17D
00438.3	3.1.1.2.5.0438 IMPOSTOS S/IMPORTAÇÃO	0,00	24.691,28	0,00	24.691,28D
00439.1	3.1.1.2.5.0439 MERCADORIAS IMPORTADAS	0,00	251.238,25	105.654,67	145.583,58D
00444.8	3.1.1.2.5.0444 ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	0,00	1.005.958,16	0,00	1.005.958,16D
00445.6	3.1.1.2.5.0445 (-)ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	0,00	0,00	3.586.259,85	3.586.259,85C
3.1.1.3	DESPESAS	0,00	300.230,02	53.798,48	246.431,54D
3.1.1.3.2	DESPESAS COMERCIAIS C/PESSOAL	0,00	111.798,32	47.026,23	64.772,09D
00601.7	3.1.1.3.2.0601 CONTRIBUIÇÃO P/FGTS	0,00	6.573,31	2.790,74	3.782,57D
00602.5	3.1.1.3.2.0602 13º SALÁRIO	0,00	3.644,78	0,00	3.644,78D

Balancete mensal JANEIRO/2021

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 005

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
00604.1	3.1.1.3.2.0604 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	19.368,43	9.349,45	10.018,98D
00605.0	3.1.1.3.2.0605 SALÁRIOS	0,00	35.587,05	0,00	35.587,05D
00606.8	3.1.1.3.2.0606 FÉRIAS	0,00	41.671,19	34.886,04	6.785,15D
00607.6	3.1.1.3.2.0607 PREVIDÊNCIA - CONTRIB.DE TERCE	0,00	2.753,56	0,00	2.753,56D
00608.4	3.1.1.3.2.0608 PRO-LABORE	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00D
	3.1.1.3.3 DESPESAS COMERCIAIS C/BENEF.E	0,00	3.881,07	365,00	3.516,07D
00616.5	3.1.1.3.3.0616 ASSISTÊNCIA MÉDICA/FARMÁCIAS	0,00	2.942,96	365,00	2.577,96D
00618.1	3.1.1.3.3.0618 CRECHE	0,00	528,40	0,00	528,40D
00619.0	3.1.1.3.3.0619 ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	0,00	260,93	0,00	260,93D
00625.4	3.1.1.3.3.0625 BRINDES A FUNCIONÁRIOS	0,00	148,78	0,00	148,78D
	3.1.1.3.4 DESPESAS COMERCIAIS EM GERAL	0,00	180.260,35	6.407,25	173.853,10D
00654.8	3.1.1.3.4.0654 AMOSTRAS/MOSTRUÁRIO	0,00	5,00	0,00	5,00D
00657.2	3.1.1.3.4.0657 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	795,63	0,00	795,63D
00658.0	3.1.1.3.4.0658 COMISSÕES S/VENDAS PJ	0,00	20.421,65	0,00	20.421,65D
00659.9	3.1.1.3.4.0659 BRINDES	0,00	698,53	0,00	698,53D
00660.2	3.1.1.3.4.0660 COPA E COZINHA	0,00	19,33	0,00	19,33D
00661.8	3.1.1.3.4.0661 CORREIOS	0,00	294,92	0,00	294,92D
00662.9	3.1.1.3.4.0662 DEPRECIAÇÕES	0,00	23.078,81	0,00	23.078,81D
00665.3	3.1.1.3.4.0665 DESPESAS C/COMUNICAÇÃO	0,00	1.254,82	0,00	1.254,82D
00666.1	3.1.1.3.4.0666 DESPESAS C/INFORMÁTICA	0,00	3.439,56	0,00	3.439,56D
00668.8	3.1.1.3.4.0668 DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	0,00	1.202,98	0,00	1.202,98D
00671.8	3.1.1.3.4.0671 ENERGIA ELÉTRICA	0,00	37.886,93	6.407,25	31.479,68D
00674.2	3.1.1.3.4.0674 FRETES S/VENDAS	0,00	5.511,17	0,00	5.511,17D
00683.1	3.1.1.3.4.0683 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	0,00	8.997,83	0,00	8.997,83D
00684.0	3.1.1.3.4.0684 MANUTENÇÃO DE PREDIOS	0,00	1.757,02	0,00	1.757,02D
00685.8	3.1.1.3.4.0685 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	31.964,22	0,00	31.964,22D
00687.4	3.1.1.3.4.0687 MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	826,91	0,00	826,91D
00689.0	3.1.1.3.4.0689 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	2.485,67	0,00	2.485,67D
00692.0	3.1.1.3.4.0692 SEGUROS	0,00	956,49	0,00	956,49D
00694.7	3.1.1.3.4.0694 SERVIÇOS PREST.TERCEIROS	0,00	30.217,45	0,00	30.217,45D
00698.0	3.1.1.3.4.0698 BENS DURAVEIS	0,00	481,90	0,00	481,90D
00702.1	3.1.1.3.4.0702 ROYALTIES E GARANTIA S/LICENCIA	0,00	7.342,44	0,00	7.342,44D
00704.8	3.1.1.3.4.0704 MANUTENÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	621,09	0,00	621,09D
	3.1.1.3.8 DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM G	0,00	4.290,28	0,00	4.290,28D
00752.8	3.1.1.3.8.0752 DEPRECIAÇÕES	0,00	455,28	0,00	455,28D
00778.1	3.1.1.3.8.0778 HONORÁRIOS PESSOA JURIDICA	0,00	3.240,00	0,00	3.240,00D
00785.4	3.1.1.3.8.0785 MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRI	0,00	415,00	0,00	415,00D
00797.8	3.1.1.3.8.0797 VIGILANCIA E SEGURANÇA	0,00	180,00	0,00	180,00D
	3.1.2 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	38.800,92	38.800,92C
	3.1.2.1 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	38.800,92	38.800,92C
	3.1.2.1.1 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	38.800,92	38.800,92C
00920.2	3.1.2.1.1.0920 RENDIMENTO S/APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,64	0,64C
00925.3	3.1.2.1.1.0925 DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	0,04	0,04C
00927.0	3.1.2.1.1.0927 JUROS ATIVOS	0,00	0,00	1.212,18	1.212,18C
00929.6	3.1.2.1.1.0929 VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	0,00	0,00	37.588,06	37.588,06C
	3.1.3 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	5,00	5,00C
	3.1.3.1 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	5,00	5,00C
	3.1.3.1.1 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	5,00	5,00C
00951.2	3.1.3.1.1.0951 RECEITA C/AMOSTRAS	0,00	0,00	5,00	5,00C

Balancete mensal JANEIRO/2021

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 006

CNPJ: 88.304.662/0001-04

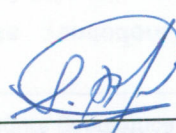
IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.4	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	42.430,78	0,00	42.430,78D
3.1.4.1	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	42.430,78	0,00	42.430,78D
3.1.4.1.1	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	42.430,78	0,00	42.430,78D
00846.0 3.1.4.1.1.0846	DESPESAS BANCARIAS	0,00	2.333,62	0,00	2.333,62D
00847.8 3.1.4.1.1.0847	DESPESAS S/DUPL.EM COBRANÇA	0,00	34.379,98	0,00	34.379,98D
00848.6 3.1.4.1.1.0848	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	2.790,23	0,00	2.790,23D
00849.4 3.1.4.1.1.0849	JUROS PASSIVOS	0,00	2.926,95	0,00	2.926,95D
3.1.5	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	4.227,88	0,00	4.227,88D
3.1.5.1	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	4.227,88	0,00	4.227,88D
3.1.5.1.1	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	4.227,88	0,00	4.227,88D
00811.7 3.1.5.1.1.0811	IOF	0,00	0,28	0,00	0,28D
00817.6 3.1.5.1.1.0817	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	0,00	4.187,08	0,00	4.187,08D
00819.2 3.1.5.1.1.0819	ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	40,50	0,00	40,50D
00924.5 3.1.5.1.1.0924	ICMS IMOBILIZADO	0,00	0,02	0,00	0,02D

		ANTERIOR	MOVIMENTOS	ATUAL
1	Total do ATIVO	5.631.833,41D	1.748.317,88D	7.380.151,29D
2	Total do PASSIVO	5.631.833,41C	246.691,74D	5.385.141,67C
	Diferença	0,00	1.995.009,62D	1.995.009,62D
	Total RECEITAS	0,00	0,00	0,00
	Total DESPESAS	0,00	0,00	0,00
	Total CUSTOS	0,00	0,00	0,00
	Resultado	0,00	0,00	0,00

Araricá, 31 DE JANEIRO DE 2021.

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 368.334.100-97


CLAUDIO JESUS DE OLIVEIRA
CRC/RS:CONTADOR-44179
CPF: 378.786.620-53

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - INDIRETO

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: **DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Página: 001

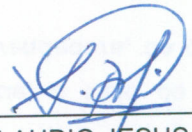
CNPJ: **88.304.662/0001-04**Insc. Est.: **428/0008514**Período: **01/01/2021 até 31/01/2021**

Descrição	Valores
LUCRO LÍQUIDO	1.995.009,62
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO NO EXERCÍCIO	23.534,09
(=)AJUSTES LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	2.018.543,71
DIMINUIÇÃO DE CLIENTES	766.180,79
AUMENTO DO ESTOQUE	(2.580.301,69)
AUMENTO IMPOSTOS A RECUPERAR	(121.869,50)
DIMINUIÇÃO OUTROS CRÉDITOS	73.029,43
AUMENTO NOS FORNECEDORES	339.418,97
DIMINUIÇÃO DÉBITOS TRIBUTÁRIOS/TRABALHIS	(11.637,38)
DIMINUIÇÃO DÉBITOS PARCELADOS	(8.998,83)
DIMINUIÇÃO DEMAIS CONTAS PAGAR	(352.043,49)
(=)CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADE OPERACIONAL	122.322,01
AQUISIÇÕES DE IMOBILIZADO	(7.835,98)
(=)CAIXA LÍQUIDO ATIV.INVESTIMENTOS	(7.835,98)
DISPONIBILIDADES - INICIO PERÍODO	333.178,53
DISPONIBILIDADES - FINAL PERÍODO	234.233,55
(=)AUMENTO/DIMINUIÇÃO DISPONIBILIDADES	(98.944,98)

Reconhecemos, com base na documentação que nos foi apresentada, a exatidão da presente demonstração, realizada nesta data.

Araricá, 31 DE JANEIRO DE 2021

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 368.334.100-97



CLAUDIO JESUS DE OLIVEIRA
CRC/RS:CONTADOR-44179
CPF: 378.786.620-53